UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA GABINETE DO REITOR PORTARIAS

PORTARIA Nº 603 /2016/GR, DE 31 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 9º da Resolução Normativa nº 08/CUn/2010, de 30 de novembro de 2010, e o que consta no Processo nº 23080.022882/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a "Empresa Júnior de Consultoria em Nutrição – NUTRI JÚNIOR" da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Prof.^a Roselane Neckel